SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1689

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA SOCORRO AMORIM,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:075E92FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JEAN SANTOS GASQUE,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:05B3070A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JULIO CEZA EUFRASIO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVENIOS**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BA384B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ERBENIA MOTA TAVARES,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BADF6748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ITALO DUARTE DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NUCLEO DE ASSISTENCIA A MULHER E AO IDOSO**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4567E9F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ADRIANA ALEXANDRE,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3612BD1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **EDISLANIA SIMIAO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EF915F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ALBANIZA CARLOS VENANCIO,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:85B8BFA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA**

LIMA, do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CELULA DE TRANSFERENCIA DE RENDA**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DFE795CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA SOCORRO AMORIM,** portadora de C.I.RG nº.96029399127, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.301.933-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS**, da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BA305A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JEAN SANTOS GASQUE,** portador de C.I.RG nº. 24.115.544-7, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.134.937.188/29, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CELULA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7FE2110C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JULIO CEZA EUFRASIO,** portador de C.I.RG nº99099033649, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.022.614.973-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C4C17C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ERBENIA MOTA ALVES,** portadora de C.I.RG nº2008010459819, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.603.303.363-98, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:922C2298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.328 /2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ITALO DUARTE DA SILVA,** portador de C.I.RG nº2008010463263, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.603.308.623-67, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso V da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C0CA3655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ADRIANA ALEXANDRE,** portadora de C.I.RG nº.2584992/94, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.392.263-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9E332679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 330/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **EDISLÂNIA SIMIÃO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 99099009993, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 015.126.553-41, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D3FBDF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALBANIZA CARLOS VENANCIO,** portadora de C.I.RG nº. 2006029102260, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 045.308.083-94 para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso I e III da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2E18CDD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA,** portadora de C.I.RG nº2007768103-1, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.840.256.113-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CAD UNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6C3D6309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIANA MATIAS ARRAIS,** portadora de C.I.RG nº2006029119812, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.037.553.723-63, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A115575F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** portadora de C.I.RG nº96029068899, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.644.253-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2AE8D3A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 335/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WENDEL SILVA LEITE,** portador da CTPS nº. 51897-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 048.820.223-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.
PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:994A2B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE FLAVIO ALVES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 99099035684, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.962.383-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:55372384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179-A/2017

Aratuba, 02 de maio de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas**,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, ao Município de Maracanaú, o Sr. **REGINALDO DE ARAÚJO PEDROSA**, Engenheiro Civil Efetivo 40h, Matrícula nº 160645-0, conforme Convênio de cooperação técnica e qualificação profissional, firmado entre o Município de Aratuba e o Município de Maracanaú.

Art. 2º - Todos os ônus serão pagos pelo Município Cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CAE9742E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0505.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº0505.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 23 de Maio 2017**,às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL, UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 05 de Maio de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47598A5D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1005.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1005.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 24 de Maio 2017**,às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos (soros), materiais e equipamentos hospitalares, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30**às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 10 de Maio de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F5F89F66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 004/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE-EDITAL Nº: 001/2017

A Secretaria Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos abaixo listados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº: 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer no dia 12/05/2017 das 07h30min às 11h:30 (manhã) ou das 13h:30min às17h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Maria Diamantina Veras, 1011, Centro de Barroquinha-CE , munidos de todos os documentos listados a seguir:

CARGO: ENFERMEIRA.

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	ADRILENE MARIA TERTO DE MATOS	2448704	5º COLOCADO CR

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

a) RG
b) CPF;
c) (02) Fotos 3X4
d) Título de Eleitor (frente e verso);
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Diploma frente e verso (escolaridade):
g) Registro no Conselho de Classe (COREN)
h) Cartão PIS/PASEP
I) Número da conta corremte no Banco do Brasil

Barroquinha, 10 de Maio de 2017.

FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:2B1DB0E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2017/GAB.

"Efetua redistribuição de Servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão da área de saúde no Município há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a redistribuição que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do gestor, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647) .

CONSIDERANDO queos atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 42 que a *redistribuição é o deslocamento de servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, observada a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão de pessoal*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 46/2017, requisitou a lotação de vigia na E.E.I.F. Maria Sother Pereira, ante a ausência de tal servidor na referida unidade de ensino, no período diurno,

CONSIDERANDO que a sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, que dista apenas trezentos metros da E.E.I.F. Maria Sother Pereira, conta com a lotação de dois vigias no período diurno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a redistribuição do servidor público **GERALDO DE SOUZA LEITE,** ocupante do cargo de Vigia, matriculado sob o nº 0001272), com lotação atual na Sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, que passará a exercer as suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, na E.E.I.F. Maria Sother Pereira, localizada na Rua Manoel Roque Bezerra, S/N, bairro Esplanada, no expediente diurno, de segunda a sexta-feira, de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, restando inalterados os direitos e obrigações decorrentes do concurso público a que se submeteu e logrou aprovação.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deve ser notificado para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 28 de abril de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:50E9E1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2017-GAB.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Convocação de Maria Hélia Ferreira da Silva, datado e recebido em 08 de maio de 2017, que tem como objeto o comparecimento à sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE para efeito de reintegração e lotação no cargo público de Atendente, consoante comando judicial emanado dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0051300-88.2009.5.07.0026;
CONSIDERANDO que a relotação de servidor é ato discricionário da Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º. REINTEGRAR, a partir desta data, a servidora **MARIA HÉLIA FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 24.476.816-X – SSP/SP, no cargo público de Atendente, com lotação no Hospital Municipal Thadeu de Paula Brito, devendo cumprir as suas atribuições de acordo com as necessidades e normas da referida unidade de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:6F9819CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO MARCELO PRADO GOMES** (RG nº 2000029059403), ocupante do cargo público de Professor, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 01/03/2017 e 01/03/2018, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:890B96EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2017/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRE ALVES DE MORAIS** (Matrícula nº 0000236), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 21/03/2017 e 21/03/2018, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 24 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:D2B619B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2017/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE ALVEDA BENA DA SILVA** (RG nº 95029060199), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 02/05/2017 à 02/052018, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 08 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:509F7A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2017/GAB.

"Efetua redistribuição de Servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão da área de saúde no Município há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a redistribuição que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do gestor, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647) .

CONSIDERANDO queos atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 42 que a *redistribuição é o deslocamento de servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, observada a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão de pessoal*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 49/2017, requisitou a lotação de vigia na E.E.I.F. Nossa Senhora Auxiliadora, ante a ausência de tal servidor na referida unidade de ensino, no período diurno,

CONSIDERANDO que a sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE é vizinha ao prédio da E.E.I.F. Nossa Senhora Auxiliadora, conta com a lotação de vigia no período diurno, que pode ser remanejado sem prejuízo de funcionalidade,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a redistribuição do servidor público **FRANCISCO EDSON LEITE,** ocupante do cargo de Vigia, matriculado sob o nº 0001271, com lotação atual na Sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, que passará a exercer as suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, na E.E.I.F. Nossa Senhora Auxiliadora, localizada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, no expediente diurno, de segunda a sexta-feira, de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, restando inalterados os direitos e obrigações decorrentes do concurso público a que se submeteu e logrou aprovação.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deve ser notificado para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 09 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:1A4F0500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2017/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as informações da pasta funcional do Senhor Antônio Batista da Costa, que demonstra que o seu vínculo funcional se deu em 01 de setembro de 1987, através da assinatura de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, pelo ex-prefeito Luiz Gonçalves de Oliveira;

CONSIDERANDO, que o Senhor Antônio Batista da Costa não foi investido em cargo ou emprego público municipal através de aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria do Município de Carius/CE, que se posiciona pela ausência de estabilidade do Senhor Antônio Batista da Costa, observando o Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e a Emenda Constitucional de nº 19 de 1998, Art. 33;

CONSIDERANDO ainda, o parecer da Procuradoria do Município de Carius/CE, que se posiciona pela nulidade da relação administrativa funcional entre o Senhor Antônio Batista da Costa e a Administração Pública do Município de Carius, ante a total ausência de aprovação prévia em concurso público para a concretização do vínculo, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a fundamentada Decisão Administrativa proferida pelo Chefe do Poder Executivo, chancelando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, em que reconheceu a ausência de estabilidade e efetividade do Senhor Antônio Batista da Costa a cargo público municipal. Além da nulidade contratual por ausência de formalização através de concurso público;

CONSIDERANDO ainda, a fundamentada Decisão Administrativa proferida pelo Chefe do Poder Executivo, em que determinou a exoneração do Senhor Antônio Batista da Costa, e o consequentemente o desligamento do referido senhor dos quadros de servidores públicos do Município de Carius;

CONSIDERANDO as fichas financeiras do Senhor Antônio Batista da Costa, em que atestam o percebimento de remuneração pelos dias efetivamente trabalhados durante o vínculo nulo;
RESOLVE

Art. 1º. Determinar, a **EXONERAÇÃO** do Senhor **ANTÔNIO BATISTA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade de nº 2685049-93, contratado pelo Município de Carius em 01 de setembro de 1987, sem investidura em cargo ou emprego público municipal através de aprovação prévia em concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 09 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:655ADE69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2017 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ERRAT

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, **RESOLVE** tornar pública a presente ERRATA para corrigir a nomenclatura do cargo de Orientador Social, passando a constar no edital respectivo a nomenclatura Educador Social, conforme Lei Municipal nº 239/2012, de 28 de Março de 2012.

Chaval-CE, 08 de Maio de 2017.

ELINEUDO SOTERO TELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Integrado

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F91FACC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **LUÍS RIBEIRO DE PAIVA**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 10 de Maio de 2017, para acompanhar a paciente Teresa Rodrigues Santos ao Hospital Haroldo Juaçaba – ICC.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 9 (nove) do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:7835C812

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.04.17-01PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a anulação dos serviços de enfermeiro e médico cirurgião do **PREGÃO PRESENCIAL Nº**. **05.04.17-01PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ASSISTÊNCIAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**.

Guaraciaba do Norte/CE, 09 de Maio de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A3E134D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.05.17-01 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 10/05/2017.

ONDE SE LÊ

Contratada: M. E. PEREIRA LIMA – ME

LEIA-SE

Contratada: HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI -ME

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Maio de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral que compõe a seguinte Unidade Administrativa:
Secretaria de Cultura e Juventude

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0969D802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2017

Nomeia a Chefe de Seção, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, com RG nº 2004028073928 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 037.814.423-57, residente nesta cidade de Guaraciaba do Norte-CE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SEÇÃO,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 09 (nove) do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F7A985E

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 144/2017

Pagamento de Vencimentos (Dezembro 2016)
Parte interessada: Rosiane Maria de Souza Costa

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 15v emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de pagamento da servidora ROSIANE MARIA DE SOUZA COSTA, a qual ingressou nos quadros de servidores públicos municipais no dia 16 de dezembro de 2016, logo, o seu pagamento deve ser proporcional aos dias laborados, até mesmo porque não é permitido receber a remuneração sem a contraprestação devida, conforme art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Publique-se e
Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 28 de abril de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CC215AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor assinou o Termo de Posse no dia 16 de dezembro de 2016, sendo que até o presente momento não entrou em exercício, conforme ofício que repousa ás fls. 02.

CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei nº 850/2006, informa em seu §1º que o prazo para entrar em exercício será de 15 dias, contados da Posse.

CONSIDERANDO que o art. 45, § único, inciso II da mesma Lei, informa que a exoneração se dará de ofício "quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do art. 24, desta Lei".

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** o servidor **DOUGLAS IVAN FARIAS PAIVA** de suas funções do cargo de **OPERADOR DE PÁ MECÂNICA**, lotado até então na Secretaria de Infraestrutura deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do servidor.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de abril de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:965EE638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2017

EXONERA o (a) Supervisora Formadora Pedagógica do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO que a servidora estava amparada pelo artigo 10, letra ”b” do ADCT, que assegura estabilidade à empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que o término de sua estabilidade se findou dia 24 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **SARA MARIA ARAGÃO DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 043,896,683-07, residente e domiciliado(a) na Passagem das Pedras, Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, do cargo de Provimento em comissão, de **SUPERVISORA FORMADORA PEDAGÓGICA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 08 (oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A8370B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANTONIA THAYS FEITOSA IRENO**, servidora pública municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA BAISCO I**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Dra. Fernanda Ribeiro Gildo, Assessora Jurídica da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA BÁSICO I**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 08 de maio de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F384C59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.207/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre A Divulgação dos Direitos da Pessoa Portadora de Câncer e dá outras providencias”.

Autor: Ver. **José Mário**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a divulgação dos Direitos dos portadores de Câncer, bem como o número dos telefones para informações.

Art. 2° A divulgação deverá ser feita em todos os sites públicos e também deverá ser publicada nos órgãos públicos de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível ao público, contendo as seguintes informações:

“Portador de Neoplasia Maligna (Câncer) conheçam seus Direitos”:

Aposentadoria por invalidez;
Auxilio doença;
Isenção de Imposto de Renda na aposentadoria;
Isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
Isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
Isenção de IPVA para veículos adaptados;
Isenção de IPTU, *conferir se você tem direito a este benefício na Prefeitura do Município;*
Prioridade na Justiça;
Quitação de financiamento da casa própria;
Saque do FGTS;
Saque do PIS/PASEP;
Benefício de Prestação Continuada (LOAS);

Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde (SUS);
Cirurgia Plástica Reparadora de Mama;
Quitação do financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal.

"Disque Ministério da Saúde 0800.611.997."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 09 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED54E436

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.206/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Guaraciabense a Arnobio Pereira de Oliveira**.**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido a **Arnobio Pereira de Oliveira**, natural da cidade de Santa Quitéria – Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**
Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EFE097E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.205/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

Concede a MEDALHA JOSÉ MARIA MELO ao Sr. Francisco Rodrigues Filho.

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. **Francisco Rodrigues Filho**,***in memoriam***, natural deste Município – CE, nos termos da Lei Orgânica do Município, **a Medalha José Maria Melo**.

Art. 2° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaraciaba do Norte, 08 de maio de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3491E3D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.204/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

Concede a MEDALHA JOSÉ MARIA MELO ao Sr. Francisco Carvalho Soares.

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. **Francisco Carvalho Soares,** empresário, natural deste Município – CE, nos termos da Lei Orgânica do Município, **a Medalha José Maria Melo**.

Art. 2° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaraciaba do Norte, 08 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:113C7EEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ECRETO N.º 026/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

DECRETO N.º 026/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE MAIO DE 2017 E LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ ALDERI PEREIRA DA SILVA faleceu neste dia 09 de maio de 2017, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que o mesmo era servidor público municipal;

CONSIDERANDO que foi importante artista da região, que em muito contribuiu para a cultura do município;

CONSIDERANDO que prestou relevantes serviços ao Município, na condição de cidadão icapuiense atuante;

CONSIDERANDO que esta municipalidade visa demonstrar pesar pela perda de um dos seus munícipes e pela família em luto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 10 de maio de 2017, no âmbito do Funcionalismo Público do Município de Icapuí.

Parágrafo único: Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população do Município de Icapuí.

Art. 2° - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Icapuí em razão do falecimento do senhor JOSÉ ALDERI PEREIRA DA SILVA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 09 de maio de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7CB3F677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 10 DE MAIO DE 2017

CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS (JARIA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições privativas que lhe conferem o inciso IV do art. 77, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a melhoria da qualidade ambiental, prevenindo a degradação em todas as suas formas e impedindo ou mitigando impactos ambientais negativos e recuperando o meio ambiente degradado;

CONSIDERANDO que as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitam os infratores pessoas físicas ou jurídicas, independente de sanções penais e administrativas, à obrigação de reparar os danos causados, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, como determina o art. 225 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Junta Administrativa de Recursos das Infrações Ambientais (JARIA), com competência para decidir sobre os recursos administrativos sobre as infrações ambientais autuadas no âmbito do Município de Icapuí e dá outras providências.
Parágrafo Único. A Junta Administrativa de Recursos das Infrações Ambientais (JARIA) é órgão colegiado componente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos aos processos administrativos infracionais, após decisão definitiva de aplicação de penalidades pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Município de Icapuí – IMFLA.

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos das Infrações Ambientais (JARIA) funcionará junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e será composta de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo:
I – 01 (um) representante do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente e seu respectivo suplente;
II – 01 (um) representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Município de Icapuí – IMFLA e seu respectivo suplente;
III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA e seu respectivo suplente.
§ 1º O membro representante do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente e seu respectivo suplente serão indicados por ato próprio do Secretário Municipal da respectiva pasta.
§ 2º O membro representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Município de Icapuí – IMFLA e seu respectivo suplente serão indicados pelo Presidente do IMFLA.
§ 3º O membro representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA e seu respectivo suplente serão indicados pelos seus respectivos representantes legais, por meio de instrumento interno próprio.
§ 4º Os componentes da Junta Administrativa de Recursos das Infrações Ambientais (JARIA) serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, através de Portaria, com mandato de dois anos, podendo haver recondução.
§ 5º O presidente da JARIA será sempre o membro representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Município de Icapuí – IMFLA.
§ 6º A função de membro da JARIA não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Compete à Junta Administrativa de Recursos das Infrações Ambientais (JARIA):
I - julgar os recursos interpostos pelos autuados em face das decisões administrativas proferidas pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Município de Icapuí – IMFLA.
II - solicitar, por intermédio da Presidência, aos órgãos de fiscalização, informações complementares para a elucidação dos fatos relativos aos recursos, objetivando a melhor análise da situação recorrida.
III - solicitar, por intermédio da Presidência, o retorno do expediente administrativo à autoridade autuante para a lavratura de novo Auto de Infração, quando se tratar de vício insanável e observados os prazos de prescrição, reiniciando-se o expediente administrativo.

Art. 4º - Compete ao presidente da JARIA:
I - presidir e dirigir todos os serviços da JARIA, zelando pela sua regularidade;
II - determinar as diligências solicitadas;
III - assinar as resoluções em conjunto com os membros da Junta;
IV - recorrer de ofício ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, quando for julgado procedente o recurso.

Art. 5º - São atribuições dos membros da JARIA:
I - examinar os processos que lhe forem distribuídos, apresentando, por escrito, no prazo estabelecido, relatório com pareceres conclusivos;
II - solicitar esclarecimentos, realizar diligências ou visitas, se necessário;
III - proferir voto fundamentado, se desejar, por escrito;
IV - redigir as resoluções nos processos em que funcionar como relator, desde que vencedor o seu voto.

Art. 6º - A JARIA deverá elaborar o regimento interno, para disciplinamento e organização dos seus trabalhos, submetendo-se ao exame e sanção do Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Icapuí, em 10 de maio de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0067931F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: o Senhor **ESTENIO BEZERRA DOS SANTOS**, residente na Rua Engenheiro José Barreto, n° 37, Iguatu, Ceará, inscrita no CPF sob o N° 134.643.878-10, Contratado, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para equipamentos do tipo PABX e telefones, bem como em toda a rede de telefonia fixa, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência
Valor global: R$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2017.

Dotação orçamentária:
0901-12.122.0058.**2.024** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Iguatu-CE, 03 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0A16E56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

8° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0157/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**. **Processo**: CP-009/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. **Vigência**: do dia 13/05/2017 até 12/07/2017. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária**: 1301.15.451.0030.1.060 – Conclusão do Centro de Convenções. **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 13/05/2017. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Amparo legal:** conforme lei 8.666/93 art. 57 inciso II e suas alterações posteriores.

Iguatu-CE, 13 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:18C1F5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Unidade Gestora: Assistência Social
O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ESTÊNIO BEZERRA DOS SANTOS**, com sede à Rua Engenheiro Barreto, n° 37, Flores, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500.482, inscrito no CPF sob o Nº 134.643.878-10, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva para equipamentos do tipo PABX e Telefones, bem como em toda a rede de telefonia fixa, destinado ao atendimento dos equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo ao processo.
Valor global: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais);
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2017.
Dotação orçamentária:
2601.08.122.0058.**2.090** – (Manutenção das Atividades da Secretaria);
2602.08.244.0041.**2.108** – (Bolsa Família);
2602.08.243.0044.**2.094** – (CREAS);
2602.08.244.0042.**2.110** – (CRAS/FEAS);
2602.08.244.0042.**2.111** – (SCFV). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.36.00 – (Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira – Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social.

Iguatu-CE, 27 de Abril de 2017

ANTÔNIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA.
Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A45157A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – **AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público o resultado do recurso impetrado pela empresa, **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 41.577.669/0001-28)**, em face da sua Inabilitação no processo licitatório da modalidade Concorrência Pública nº 2017.01.06.01-EXECUTIVA sendo julgado ***IMPROCEDENTE*** as razões da recorrente.

Iguatu, 10 de maio de 2017

ANTONIO SUDERLÂNGIO L. DE MENDONÇA
Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0E38931F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-012/2017-SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE ROSCAS EM TUBO DE FG, REBOBINAGEM DE MOTORES, CONSERTO EM EQUIPAMENTOS, BOMBAS, VÁLVULAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE ARMÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **24 DE MAIO DE 2017, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F290BEBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ANEXO I, LEI 956/2017

ANEXO I

0303 Sec. de Adm. e Contr. Interno da Gestão
28 843 1304 2.004 Amortização de Dívidas (INSS, PASEP e Sentenças Judiciais Condenatórias
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato
001 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
001 Recursos Ordinários 50.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado
001 Recursos Ordinários 50.000,00

TOTAL Sec. de Adm. e Contr. Interno da G 110.000,00

0404 Secretaria de Finanças
04 121 0051 2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais
001 Recursos Ordinários 100.000,00

TOTAL Secretaria de Finanças 100.000,00

0505 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
15 451 0056 1.003 Apoio Financeiro a Pojetos de Investimentos Futuros.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros 88.500,00

Total Infraestrutura e Urbanismo 88.500,00

0707 Fundo Municipal de Educação
12 122 0052 2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
002 Recursos destinados à educação 25% 600.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
002 Recursos destinados à educação 25% 20.000,00
12 361 0403 2.029 Funcionamento do Prog. Caminho da Escola
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
015 Trans. de convênios União/educação 34.200,00
12 365 0401 1.019 Conclusão do Centro de Educação Infantil-Pró Infância
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
015 Trans. de convênios União/educação 500.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 1.154.200,00

0606 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0052 2.012 Manutenção da Secretaria de Saude
3.3.90.30.00 Material de Consumo
003 Recursos destinados à saúde 15% 5.000,00

10 301 0203 1.011 Construção e Ampliação de Unid.Básicas de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
020 Trans. convênios Estado/saúde 55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde 60.000,00

1111 Sec. Do M. Amb., Rec.Híd. e Desenv.Pesca
18 544 0623 1.025 Construção de Cisternas de Placa
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros 100.000,00
18 544 0623 1.026 Construção de Adutoras
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros 108.000,00
18 544 0623 1.027 Construção e Ampliação de Açudes e Barragens
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros 1.000.000,00

TOTAL Sec. Do M. Amb., Rec.Híd. e Desenv 1.208.000,00

1212 Secretaria da Cultura e Turismo
13 392 0473 2.054 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários 63.691,80

TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo 63.691,80

1515 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB
12 361 0403 2.058- Outras despesas a cargo do FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
014 Transferência do FUNDEB 40% 30.000,00

TOTAL Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB 30.000,00

1010 Secretaria de Assistência Social
08 243 0122 2.043 – Serviços de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 recursos ordinários 26.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 26.500,00
024 recursos do FNAS

TOTAL Secretaria de Assistência Social 53.000,00

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EC7D2E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017011802-SEDU

O Município de Jaguaretama/CE, neste ato representado pelo Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **S JOSÉ L DA SILVA – ME (S J COMERCIAL) – CNPJ: 22.645.413/0001-66**, vencedora dos itens 01, 04, 05, 08, 09, 11, 12, do Pregão Presencial 2017011802-SEDU, por não apresentar proposta de adequação, conforme item 7.5.5, nem tampouco as amostras, conforme dispõe o item 13.7, ambos previstos no respectivo edital. Não sendo possível a notificação via carta (AR), fica determinada a citação por edital para que, no prazo de 10 dias, apresente defesa, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 10.520/02, seus regulamentos e as cláusulas do edital do certame: 12.1; 12.1.1; 12.1.2; 12.2.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8E7D7C3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205005/17- GP DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria de Educação:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Edital Nº 002/2017 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Edital Nº 002/2017 da Assistência Social;

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO
GILDETE LEITE FERREIRA
LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUZA
NÚBIA MARIA DA FONSECA SOARES
ELIETE FONSECA MORAES NASCIMENTO
RODOLFO JORGE DE SOUSA

Art. 2º. Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CE76B3A7

GABINETE
PORTARIA Nº. 0304019/17-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e adota outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 189/95 de 05 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme disposição da Lei Municipal Nº 189/95 de 05 de outubro de 1995.

Art. 2º Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com os membros abaixo relacionados:

I– REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
FRANCISCO ANTONIO COUTINHO
JULIANO DE SÁ RORIZ
URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES
II– REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
JOSÉ CLAUDEMIR COUTO CALLOU
SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
III– REPRESENTANTE DA IGREJA
SÉRGIO DANIEL TURBANO PEREIRA
IV– REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPRESÁRIOS
MARIA DO SOCORRO ALVES SANTOS
V– REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO
ROSIVAN RIBEIRO DA CRUZ
VI– REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
FRANCISCO JOSÉ ALVES
VII – REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
REGINALDO CONRADO DO NASCIMENTO
VIII – REPRESENTANTE DO SETOR AGROPECUÁRIO
VALDIR VIANA DE MACEDO FILHO
IX – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
ROBÉRIO LEANDRO BARRETO

Art. 3º Esta portaria não gera ônus aos erários, e para os Servidores Municipais, não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de abril de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:27D12B07

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205002/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **RAQUEL RODRIGUES BORGES,** portadora do RG nº 2006029116236 SSP/CE, inscrita no CPF nº 053.844.583-13, para o cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:9754B226

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205001/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 019/2009 de 23 de março de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANA MARIA BARRETO DE ARAÚJO COUTO,** portadora do RG nº 2016079577-4 SSP/CE, inscrita no CPF nº 081.892.423-34, para o cargo comissionado de **Secretária de Articulação Política e Relações Institucionais**, código **CDA-12.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:010F95F2

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205003/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **FRANCIELE LANDIM DE ARAÚJO,** portadora do RG nº 9219458 SDS/PE, inscrita no CPF nº 062.523.733-11, para o cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:713AC409

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205004/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ROBERTO COELHO DA SILVA,** portador do RG nº 2003029036270 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº 022.284.883-, para o cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:EB525DE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2017

Governo Municipal de Mauriti
Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES, COORDENADORES DE TURMAS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Edital de Abertura n° 01/2017

Mauriti – CE, 09 de maio de 2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARATRABALHAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE

1– OBJETO

1.1. O Município de Mauriti, através do Prefeito Municipal Josevan Leite de Oliveira, torna pública a realização de seleção de pessoal, por prazo determinado, para trabalharem no PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
1.2. A chamada Pública estará sob a coordenação da Secretaria de Educação. Reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente.
1.3. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Estimativa de vagas/funções, contendo discriminação dos pré-requisitos técnicos exigidos por função. Anexo II – Ficha de inscrição. Anexo III– Carga horária e vagas
1.4. A seleção ocorrerá através de uma única fase de análise de currículo.

2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

2.1. O Programa Brasil Alfabetizado é uma parceria da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o MEC. O Programa é destinado à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, sendo uma forma de acesso à cidadania e ao despertar do interesse pela elevação da escolaridade. No ano de 2017 (Exercício 2016) serão atendidos 550 alfabetizandos, os quais serão divididos em turmas, sendo na zona urbana e zona rural do município.
2.2. O Programa Brasil Alfabetizado atende jovens maiores de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados, doravante denominados alfabetizandos, de acordo com as condições de efetiva participação dessas pessoas em turmas de alfabetização.
2.3. Em Mauriti, os cursos de Alfabetização terão a duração e carga horária de oito meses, no mínimo, trezentas e vinte horas-aula, funcionando 10 horas semanais.
2.4 Os Alfabetizadores selecionados deverão mobilizar os alfabetizandos e formar as suas turmas. O número de alfabetizandos em cada turma de alfabetização deverá obedecer aos seguintes parâmetros:
I- nas áreas rurais, mínimo de doze e máximo de vinte e cinco alfabetizandos por turma;
II- nas áreas urbanas, mínimo de dezesseis e máximo de vinte e cinco alfabetizandos por turma.
2.5. As turmas de alfabetização deverão funcionar em espaços ou locais onde tenha condições de infraestrutura necessárias para seu funcionamento. Só será admitida a abertura de nova turma em local e horário em que já existam turmas em funcionamento, quando estas não comportarem todos os novos alunos.
2.6. Serão selecionados os seguintes profissionais:

- Alfabetizadores – 28 conforme as turmas formadas;
- Coordenadores – 05 conforme turmas formadas.

3 – O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO alia teoria e prática, formação e ação, educação, trabalho e participação cidadã, para que se obtenha plena inserção do jovem à sociedade. Os profissionais selecionados para execução do programa serão submetidos à formação inicial e continuada, para se adequarem à dinâmica pedagógica integrada que o caracteriza em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
3.1 Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO participarão da seleção dos alfabetizadores, obedecendo aos seguintes
critérios:
1º- A seleção dos alfabetizadores deverá considerar que o candidato deve:
I - Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
II - Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os Alfabetizadores no Manual
Operacional do PBA (Anexo I).
III – Não receber simultaneamente bolsas de outros programas do Governo Federal;
2º A seleção dos Coordenadores de turmas deverá considerar que o candidato deve:
I - Ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso; ou formação superior em qualquer curso de graduação;
II - Comprovar experiência anterior em Educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;
III - Desenvolver efetivamente todas as ações desempenhadas nas turmas, descritas para os alfabetizadores-coordenadores de turmas no Manual Operacional do PBA (Anexo I).
IV - Não receber simultaneamente bolsas de outros programas do Governo Federal;

4- DAS INSCRIÇÕES

São requisitos para inscrição;
1. Documento de identidade;
2. CPF;
3. Comprovante de endereço,
4. Curriculum vitae.
5. Declaração de comprovação de experiência anterior no Programa Brasil Alfabetizado ou na Educação de Jovens e Adultos, se houver;
6. Documentos de formação compatíveis com os requisitos da função: Cópia do diploma ou histórico escolar de formação, cópia de certificados de cursos de formação na área de Educação de Jovens e Adultos com carga horária mínima de 40 horas e modelo de inscrição do cargo pretendido conforme modelo que se encontra no Anexo I deste;
7. Declaração de portador de deficiência, caso precise;
8. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato;
9. Não será permitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos;
10. Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.
11. As documentações deverão ser entregues no período de 10 a 12 de Maio de 2017 das 08hs às 16hs, no Setor EJA (Educação de Jovens e Adultos), da Secretaria Municipal de Educação em envelope lacrado com identificação do cargo pretendido na frente do mesmo, endereçado à Comissão de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.
ATENÇÃO: Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou Local diverso; O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo; Somente serão recebidos currículos entregues pessoalmente pelo candidato ou seus prepostos, não sendo necessária a apresentação de procuração.

5 - PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

5.1. A Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO da Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de currículos, sendo etapas eliminatórias e classificatórias.
5.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de classificação do interessado.
5.3. A Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO analisará os currículos profissionais, atribuindo as pontuações determinadas neste edital.
5.4. A ordem de classificação de currículos será divulgada no “site” da Prefeitura Municipal de Mauriti, no dia 16/05/2017, bem como afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Mauriti e na sede da Secretaria Municipal de Educação. Juntamente com a ordem de classificação.
5.5. No dia 17/05/2017, os classificados serão comunicados para uma reunião de orientação do Programa Brasil Alfabetizado.

6 – PONTUAÇÃO

6.1. Serão atribuídos os seguintes pontos:
a) por meses de experiência profissional na área educação de Jovens e adultos e no programa Brasil Alfabetizado além do tempo mínimo exigido para cada função, não se considerando fração de tempo inferior a oito meses, 1 ponto por oito meses de experiência profissional até o limite de 5 pontos;
b) por magistério, 1 ponto;
c) por curso superior concluído ou em curso além da formação mínima exigida para cada função, 2 pontos até o total de 4 pontos;
d) por conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária igual ou superior a 360h - 2 pontos até o total de 4 pontos;
e) por conclusão de curso de mestrado em área compatível com a função a que se candidata – 2 pontos até o total de 4 pontos;
f) por ser professor ou servidor da rede pública – 1 ponto;
g) cursos de formação na área de Educação de Jovens e Adultos com carga horária mínima de 40 horas, 1 ponto até o total de 3 pontos;
h) Totalizando 22 pontos.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será facultado à Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO promover diligências destinadas à aferição dos critérios de seleção.
7.2. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. Os profissionais que trabalharão no Programa serão voluntários e receberão bolsas do FNDE/MEC por intermédio de sistemas informatizados (SBA e SGB).
7.3. Havendo necessidade, poderão ser ampliados os números de profissionais selecionados para preenchimento de vagas do PBA, conforme a formação de turmas.
7.4. Os profissionais selecionados receberão formação inicial e continuada para as ações do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO por um período de oito meses, em regime d 8hs/dia, sendo obrigatória a participação destes na formação, caso não aconteça à participação do mesmo poderá ser eliminado a sua bolsa. O tempo de formação inicial não incidirá como tempo de serviço para nenhum fim de direito.
7.5. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual adesão e exercício da função junto ao PROGRAMABRASILALFABETIZADO.
7.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.
7.7. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, em sua Sede situada na Rua Chagas Sampaio nº 579 - Centro ou pelos telefones (88) 9 9941 7087 ou (88) 9 9904 0596

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHARECK
Secretaria Municipal de Educação

Mauriti – CE, 09 de Maio de 2017

ANEXO I

- Planilha de distribuição estimativa de vagas/funções, contendo discriminação dos pré- requisitos técnicos exigidos por função.

1- Do trabalho voluntário do alfabetizador:

O alfabetizador está ciente de que:

a) Fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizandos, com carga horária total entre 320 horas/aula (correspondentes entre oito meses de duração do Projeto, de acordo com o planejamento do executor) e carga horária semanal mínima de 10 horas, com duas horas por dia – ou excepcionalmente com outra carga diária, de acordo com as especificidades do Plano de Formação a ser executado – podendo ser incluídas na turma, no máximo, três pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos;
b) seu trabalho voluntário será supervisionado por um coordenador de turmas, formalmente designado pelo executor;
c) desenvolverá, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da freqüência dos alfabetizandos;
d) deverá participar de encontros de capacitação promovidos pelo executor, visando ao máximo desempenho dos alfabetizandos, bem como deverá realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos de sua turma para acompanhamento e motivação dos alunos,visando à sua permanência em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
e) o trabalho voluntário de alfabetização será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe ser concedida,a título de atualização e custeio, nos termos do § 7° do art. 5° do Decreto n° 6.093, de 24/4/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de alfabetização não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária);
f) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Projeto e cessar a prestação do serviço voluntário de alfabetizador, bastando que comunique sua decisão ao executor previamente, para que não haja interrupção no processo de alfabetização dos jovens e adultos sob sua orientação;
g) informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
h) o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.
i) Receber, acompanhar e orientar as produções mensais dos alfabetizadores.
j) - Registrar as produções dos jovens e adultos através de portfólios, relatórios de sala de aula e supervisão de atividades programadas;

1- Do trabalho voluntário do coordenador de turmas:

Todas as turmas deverão ser acompanhadas por alfabetizadores coordenadores de turmas, em contato direto com os alunos, respeitados os seguintes parâmetros:

I - para fazer jus ao recebimento de bolsa paga pelo FNDE/MEC, cada alfabetizador-coordenador deverá acompanhar cinco turmas de alfabetização ativadas no mesmo período;
II - o alfabetizador-coordenador que acompanhar de uma a quatro turmas de alfabetização ativas terá a bolsa paga pelo EEx, com recursos próprios;
III - o alfabetizador-coordenador deverá visitar cada uma das turmas sob seu acompanhamento, para acompanhar o desenvolvimento do trabalho de alfabetização, registrando as informações sobre a visita, conforme relatório de visita disponível no SBA;
IV - se, durante o processo, uma das turmas sob o acompanhamento do alfabetizador-coordenador for cancelada, ele deixará de fazer jus à bolsa pagamento.

O coordenador de turmas está ciente de que:
a) terá as atribuições de coordenar e acompanhar in loco o trabalho desenvolvido nas turmas de alfabetização de jovens e adultos sob sua responsabilidade; acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos; selecionar, com o gestor local, o material didático a partir de guia fornecido pelo FNDE/MEC; fazer a supervisão pedagógica da estratégia de alfabetização nas turmas; planejar em conjunto com o gestor local, a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura;
b) terá suas atividades voluntárias supervisionadas pelo gestor local, formalmente designado pelo executor;
c) identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa;
supervisionará a distribuição do material escolar, pedagógico e literário, a aplicação e lançamento dos testes cognitivos de "entrada" e de "saída" disponibilizados pelo MEC por intermédio da SECADI; informará a situação final dos alfabetizandos; supervisionará a implantação das ações relacionadas ao registro civil, aos exames oftalmológicos e à distribuição de óculos, bem como aquelas voltadas à continuidade dos estudos dos alfabetizandos no sistema regular de Educação de Jovens e Adultos;
d) desenvolverá, em parceria com o gestor local, ações relacionadas ao controle e à supervisão da freqüência dos alfabetizandos, consolidando as informações em um relatório mensal de freqüência;
e) prestará mensalmente ao gestor local informações relativas à permanência, interrupção, substituição ou cancelamento da participação no Programa dos alfabetizadores e tradutores e intérpretes de LIBRAS das turmas sob sua supervisão;
f) participará de encontros de capacitação inicial e continuada promovida pelo executor,visando ao aprimoramento de seu desempenho e do trabalho pedagógico dos alfabetizadores,bem como realizará visitas presenciais a todas as turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, conforme freqüência indicada no PPALFA, para acompanhar e avaliar os resultados das atividades desenvolvidas em sala;
g) O pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.

ANEXO II
Ficha de inscrição

IDENTIFICAÇÃO:		
Alfabetizador ( )	Nº de Inscrição_____	Responsável pela inscrição_____
Coordenador de turma ( )		
CPF:		
RG nº	Org .Exp/UF	Dt. Emissão:
Nome Completo:		
Data do Nascimento:		/ /
Sexo:	( ) masculino	( ) Feminino
*Este campo deve ser preenchido com o nome completo do alfabetizador sem abreviaturas		
Situação Ocupacional:		( ) Desempregado
		( ) Ocupa outra atividade.
		Carga Horária: _____
		Local da outra atividade:

Escolaridade:	( ) Nivel Médio	( ) Pedagógico
	( ) Superior	( ) Pós Graduado
Já Participou do Programa:	( ) 2008	( ) 2011
	( )2009	( ) 2012
	( ) 2010	( ) Nunca participou
ENDEREÇO		
Rua / Sítio		
Nº		
Bairro:		
Logradouro:		
Cidade:		
Telefone fixo:		
Celular:		
E-mail (obrigatório):		
Cargo de Interesse:		
Local onde pretende funcionar a turma		
Localidade:		

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Mauriti _____ de _____2017
Assinatura: _____

ANEXO III

BOLSA	CARGA HORARIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VAGAS	VALOR DA BOLSA(R$)
ALFABETIZADOR	10	ENSINO MÉDIO	28	R$ 400,00
COORDENADOR		ENSINO SUPERIOR OU EM CURSO	05	R$ 600,00

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A028DFB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08051701ESPJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017ESPJ-IN – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - OBJETO: Contratação de show artístico de renome nacional para animar o **"RASTAPÉ", evento comemorativo, tradicional e alusivo aos festejos de São João do Município de Mombaça**, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM RECURSOS ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.13.392.0007.2022, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.**VALOR DO CONTRATO:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES – SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJO(SÓCIO ADMINISTRADOR)**da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDICÕES MUSICAIS LTDA-ME.**

Mombaça- CE, 08 de Maio de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:211B5608

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170232-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: FRANCISCA GIRAO DE ARAUJO, PORTADORA DO CPF Nº 300.265.803-06 E RG Nº 2007032009370 SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-004/2017-SESA. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALUÍZIO FURTADO GIRÃO, Nº 1040, BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO. **DO VALOR MENSAL**: R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0702 10 301 0188 2.010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA 1.747 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 08 DE MAIO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (LOCATÁRIA)/ FRANCISCA GIRAO DE ARAUJO (LOCADORA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EAED5D5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-004/2017-SESA**, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALUÍZIO FURTADO GIRÃO, Nº 1040, BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO; CONFORME **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
0702 10 301 0188 2.010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA 1.747 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016; **CONTRATADA:** FRANCISCA GIRAO DE ARAUJO, PORTADORA DO CPF Nº 300.265.803-06 E RG Nº 2007032009370 SSP/CE**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE MAIO DE 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A58F16AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2017-SECULT. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS, DESTINADOS AO EVENTO DENOMINADO "FESTA DO PADROEIRO – DIVINO ESPÍRITO SANTO", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 23 DE MAIO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:39F7B79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-011/2017-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE MAIO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F30701BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-007/2017-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE MAIO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DFBE6D3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 e incisos da Lei 1.681/2014;

CONSIDERANDOo caráter discricionário da licença prevista no artigo 83, inciso VI da Lei 1126/200, bem como o seu lapso temporal;

CONSIDERANDO por fim a prevalência do interesse público e necessidades apontadas pelas secretarias municipais;

CONVOCA:

Os servidores **ANGELA MARIA CHAVES CUNHA**, matrícula nº 1302574, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Odontologia, **CHAGAS SALES NOGUEIRA LIMA,** matrícula nº 1319116, ocupante do cargo efetivo de Músico e **MARCUS ROGERIO GIRÃO OLIVEIRA,** matrícula nº 1388350, ocupante do cargo efetivo de Professor para comparecerem à Secretaria da Administração, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital, para receber lotação e entrada em efetivo exercício imediatamente, sob pena de abertura Processo Administrativo.

Morada Nova – CE, 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração Respondendo

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:53DAF993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 78/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

Ao Sr. Rodrigo Varão
Gerente do Banco do Brasil S/A
Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.536.444/0001-95 de titularidade do município de Nova Olinda, referente à Conta do Fundo Geral.

I – Autorização de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE (CPF Nº 630.312.133-00)
Secretária de Finanças
ANTONIO CARNEIRO ARRAIS (CPF Nº 222.920.983-34)

Tesoureiro Municipal
II – Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- Solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Conta: 12.452-4 **Agência** 4380-X

IV – Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.
CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 10 de maio de 2017.
Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:50DB9991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os princípios fundamentais instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90,
CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal nº 731/2015, de 01/04/2015, da Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares, do município de Nova Olinda,
CONSIDERANDO, o Ofício nº 03/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olinda-CMDCA, informando que a conselheira Antonia Inácio de Oliveira Filho encontra-se de licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses,
CONSIDERANDO, que o art. 18, § 5º, da Lei Municipal nº 731/2015, determina que o Conselheiro Suplente assumirá nos casos de licença dos demais titulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA**, 1ª Suplente, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Nova Olinda, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D7CE95EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Nova Olinda.

REPRESENTANTES DE OGS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Ana Rodrigues Barros
Suplente: Erenir Gomes da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Antonia Antonivan Macário Lemos
Suplente: Francisca Jacilene Amorim da Cunha

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
Titular: Maria de Fátima Pereira Barbosa de Souza
Suplente: Francisca Márcia Teixeira Alencar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Eliana Moreira Aragão
Suplente: Roberto Salviano de Matos

REPRESENTANTES DE ONGS:

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS DE NOVA OLINDA
Titular: Francisca Batista Lucena Vieira
Suplente: Ana Maria Rodrigues Cordeiro

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO ANGICOS
Titular: José Matias Felix
Suplente: Jardel Xavier Alencar

FUNDAÇÃO CASA GRANDE
Titular: João Paulo Marôpo
Suplente: Francisco de Assis dos Santos Filho

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM VIVER
Titular: Márcio José Pereira Muniz
Suplente: Ana Raquel Guedes Muniz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:445327FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIA LAILEIDE CARNEIRO DE SOUZA** portadora do CPF Nº 360.852.943-87 do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7533608E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-TP001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/17**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do Prédio do Centro Especializado de Saúde do Município de Nova Russas. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA MADRYD LTDA; **VALOR GLOBAL**: R$ 264.916,33 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).; **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço; **DATA ASSINATURA**: 25.04.2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:74800175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 089/2017

Altera a portaria nº 066 de 11 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 066 de 11 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Biênio 2017/2019, fazendo constar as seguintes alterações:

" I. Representes dos Órgãos Governamentais:

1. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Suplente: Hugo Hosternes Mateus Santos.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Suplente: Eulália Sousa de Freitas Nunes "

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de maio de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D88B0A06

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 090/2017

Altera a portaria nº 027 de 09 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 027 de 09 de março de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa- CMDI, Biênio 2017/2019, fazendo constar as seguintes alterações:

" I. Representes dos Órgãos Governamentais:

3. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Hugo Hosternes Mateus Santos."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de maio de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0DB13955

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **08, 09, 10 e 11 de maio de 2017**, a fim de participar das reuniões na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Assinaturas de Convênio.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de maio de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2004029074790 - SSP/CE
CPF Nº.: 402.740.474-20
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Socorro, 132, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:9EA06C4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.03**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150429.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.809.487/0001-08** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1017894-91, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/03/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 06 de Março de 2017

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraesturtura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C6CE98C5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **22 de Maio de 2017,** às **09h30m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20170502.02-PE**, referente à **Aquisição de bloqueador solar para serem distribuído com todos os Agentes Comunitário de Saúde bem como materiais específicos para as ações do trabalho dos Agentes de Endemias do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 09 de Maio de 2017.

JOSÉ JOACÍLO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6530DC1C

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Desporto e Lazer da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº 20170502.03-PP**, referente à **Aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama/CE,** marcado para o dia **22 de Maio de 2017,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **14h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http: //www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 09 de Maio de 2017.

José Joacílio Aires Albino
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2203EACA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do **Trabalho e Assistência Social** da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº 20170502.03-PP**, referente à **Aquisição de Kit Bebê destinado as gestantes atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama/CE,** marcado para o dia **23 de Maio de 2017,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **09h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 10 de Maio de 2017.

JOSÉ JOACÍLO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6F148A6F

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO– A Secretaria do**Trabalho e Assistência Social**da PMP torna público o**Pregão PresencialNº20170502.04-PP**, referente à**Aquisição de Kit Bebê destinado as gestantes atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama/CE,**marcado para o dia**23 de Maio de 2017,**na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as**09h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 10 de Maio de 2017.

JOSÉ JOACÍLO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A1C64CCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Parágrafo Quarto do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber, a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública, **para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017**, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Bairro Alto do Bentivi
DATA: 26 de Maio de 2017
HORÁRIO: 08:00 horas

Desta forma, ficam convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Piquet Carneiro/CE, 10 de Maio de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D569B3E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a: RIVELINO FRANCO FERNANDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, para viajar a cidade de JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará, para participar da I CIR EXTRAORDINÁRIA, na Faculdade de Medicina de Juazeiro – FMJ, no período de 08 de maio do corrente ano.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3E8DF8BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a: DEJACIR RODRIGUES CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, para viajar a cidade de JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará, para participar da I CIR EXTRAORDINÁRIA, na Faculdade de Medicina de Juazeiro – FMJ, no período de 08 de maio do corrente ano.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A3399A6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a: VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para viajar a cidade de JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará, para participar da I CIR EXTRAORDINÁRIA, na Faculdade de Medicina de Juazeiro – FMJ, no período de 08 de maio do corrente ano.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BE01FFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 032/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Albenice de Araújo Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Quixadá, Ceará, para participar da 2ª Formação do Eixo da Educação Infantil, que será realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2017, na CREDE 12 em Quixadá - CE.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 08 de maio de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B8B46593

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 033/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Francisca Francinete Alves Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Quixadá, Ceará, para participar da 2ª Formação do Eixo da Educação Infantil, que será realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2017, na CREDE 12 em Quixadá - CE.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 08 de maio de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1DCD17D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 034/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Luciele Machado de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Ouvidora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 09/05/2017, para participar do IX Encontro Estadual de Ouvidores.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro-CE, 08 de maio de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6D974352

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 024/2017.01 e 024/2017.02. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017**, **OBJETO:** REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** F J BEZERRA SOBRINHO EIRELI - EPP, **CNPJ:** 10.724.750/0001-60. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Educação: R$ 770.068,82 (Setecentos e setenta mil sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 330.029,50 (Trezentos e trinta mil vinte e nove reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.100.098,32 (Um milhão, cem mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 09/05/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Flávio Narcélio Campelo Viana, CPF: 482.976.231-49. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 10 de maio de 2017.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D19FDD63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0056/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Assessoria Legislativa da UVC-União de Vereadores do Ceará nos dias 8 e 9 de Maio de 2017, sobre Projeto de Resolução montando a Central de Conciliação na Câmara, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:2985F6DD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0057/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a)**
SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Assessoria Legislativa da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 10 de Maio de 2017, sobre Criação do PROCON na Câmara, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n°

001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:25B647DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna públicos os extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do Chamamento Público N.º 0601.01/2017:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0601.10.301.1003.2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
1	JOSÉ ILKER OLIVEIRA CHAVES	NUTRICIONISTA 20 HORAS PSF-NASF	2.163,95 (dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)	21.639,50(vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
2	DAYANE DRYELE CASTRO LIMA	DENTISTA 40 HORAS DO PSF	4.327,91 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)	43.279,10(quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)
3	FRANCISCA ADRIANA SOUZA DE LIMA	DENTISTA 40 HORAS DO PSF	4.327,91 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)	43.279,10(quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)
4	VERÔNICA MARTINS DE SOUSA	ASB DO PSF 40 HORAS DO PSF	1.215,14 (um mil, duzentos e quinze reais e quatorze centavos)	12.151,40 (doze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
5	ROBERTO DE SOUSA XAVIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	1.553,04 (um mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e quatro centavos)	15.530,40(quinze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)
6	RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	NUTRICIONISTA 20 HORAS PSF-NASF	2.163,95 (dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)	21.639,50(vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Quixeré-Ce, 03 de abril de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:530A889F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna públicos os extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do Chamamento Público N.º 0601.01/2017:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.10.301.1003.2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	CECÍLIA SALES MENEZES	DENTISTA 40 HORAS DO PSF	4.327,90 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)	38.951,19(trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

Quixeré-CE, 05 de abril de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9D74CCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.04/2017.-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO Nº DA PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício nos Postos de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14F99026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2016

O Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará,**JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 009.407.073-30, cargo de DIGITADOR em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03/06/2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1.988, conforme consta do Feito Adm. nº 4.248/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE, 04 de maio de 2017.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B2A86908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Saboeiro-CE.:

Presidente: **ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA**
Membro: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**
Membro: **THIAGO BEZERRA DE LIMA**
Suplente: **JOSÉ ALVES DE ALENCAR**

Art. 2º Compete à Comissão Permanente o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as da legislação municipal que dispuser sobre licitações e contratados públicos.

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de um 01 ano, vedade a recondução da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.
Art. 4º Qualquer um dos membros poderá substituir o presidente em seus impedimentos, bem como o suplente poderá substituir qualquer um dos membros em seus impedimentos legais.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 149/2017 de 06 de Março de 2017 e outras disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4CBC02FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso IV, art. 3º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, os servidores abaixo:

JOSÉ ALVES DE ALENCAR – Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:
ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA
THIAGO BEZERRA DE LIMA

Art. 2º Fica revogada a portaria 150/2017 de 06 de Março de 2017 e outras disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2EA0C066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Ofício nº 181/2016, datado de 06/12/2016, oriundo da Secretaria da Educação , da lavra da Secretaria da Educação, no qual narra que a professora ANTONIA IVANILDA PEREIRA GOMES, cometeu práticas ilícitas contra a Administração Pública Municipal, tais como aplicação irregular de dinheiro público oriundo do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;

Considerando que a atitude da referida servidora fere, em tese, os deveres do servidor contidos nos incisos II e III, do art.128, e atentam contra as proibições do inciso IX, do art.129, da Lei Municipal nº 014/97,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar nos termos do art. 154, da Lei Municipal nº 014/97, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora **ANTONIA IVANILDA PEREIRA GOMES**, brasileira, professora, residente na vila Felipe, deste Município .

Art. 2º Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO BEZERRA, LUIZA FERREIRA MOTA E ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA**, para , sob a Presidência do primeiro e auxiliado pelos demais , compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Compete ao Presidente designar o Secretário dos trabalhos, nos termos do § 1º, do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 4º Fica determinado o prazo de sessenta (60) dias , contados da data da publicação desta Portaria , para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ,podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ,REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Saboeiro-CE., 18 de abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:269CCC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a informação apresentada pela Sra. Antonia Sandra Gonçalves de Oliveira, Coordenadora da UBS custódio Lino dos Santos , datada de 15/02/2017, que informa, em síntese, que na data de 14 de fevereiro de 2017, por volta das 10h, o servidor **SAMARONNY DIAS DE AMORIM,** ocupante do cargo de enfermeiro, em pleno exercício do trabalho , se recusou a atender os pacientes hipertensos e também se recusa a assinar o livro de ponto diariamente, não está cumprindo seu horário de trabalho, utiliza-se de palavras desrespeitosas e recusa-se a obedecer orientações de sua superior hierárquica, bem como, a acumulação de cargos públicos;
Considerando que a atitude do referido servidor fere, em tese, os incisos I, II, III, IV, V alínea "a", IX e X, XI todos do art. 128, art. 129, I, III , IV, V, XV,XVIII e art.130 e seus § 1º e 2º e da Lei Municipal nº 014/97 .
RESOLVE:

Art. 1º Determinar nos termos do art. 154, da Lei Municipal nº 014/97, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **SAMARONNY DIAS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro,enfermeiro, residente nesta cidade .

Art. 2º Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO BEZERRA, LUIZA FERREIRA MOTA E ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA**, para , sob a Presidência do primeiro e auxiliado pelos demais , compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Compete ao Presidente designar o Secretário dos trabalhos, nos termos do § 1º, do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 4º Fica determinado o prazo de sessenta (60) dias , contados da data da publicação desta Portaria , para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ,podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Saboeiro-CE., 22 de abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:8F8CDF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **RONAVIA RITA SILVA SOUSA,** inscrita no CPF/MF nº 833.483.103-00, para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Antonio Wilson dos Santos,localizada no Distrito da Barrinha, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C96F3545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA BRAGA,** inscrita no CPF/MF nº 859.187.173-15, para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Manoel Vicente de Oliveira, localizada no Sítio Lagoa dos Marinheiros, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:13705BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **MARIA WENNE ALVES DE SOUSA,** inscrita no CPF/MF nº 821.308.503-59 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Rosilda Herbster,localizada no Sítio Arueira Ferrada, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A7744BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO FRANCISCO SILVA BRAGA,** inscrito no CPF/MF nº 848.606.773-15 para o cargo comissionado de Diretor da EEIF Maria Martins Viana,localizada no Sítio Lagoa de Dentro, lotado na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:681C0CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **VERA LÚCIA MARTINS DO CARMO,** inscrita no CPF/MF nº 107.078.223-15 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Daulia Bringel Olinda, localizada no Sítio Mucambinho,lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BE8983BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIA EUDA BRAGA DIAS,** inscrita no CPF/MF nº 798.558.223-15 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Aldizio Ferreira dos Santos,localizada no Distrito de São José, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0CFD35EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **MARIA LUSMAR DE SOUSA BRAGA,** inscrita no CPF/MF nº 812.202.603-63 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF José Gonçalves dos Santos, localizada no Distrito da Malhada, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:1147EF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **MARIA SELMA ALVES BEZERRA BRAGA DIAS,** inscrita no CPF/MF nº 548.695.873-00 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Francisca Feitosa de Lima, localizada no Sítio Alto da Espera, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:226008EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **LUIZA DELIANA RAMOS DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF/MF nº 954.640.933-20 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF São José, localizada no Sítio São José, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se
Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0A87DB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS BRITO,** inscrita no CPF/MF nº 694.996.403-04 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Francisco Alves de Oliveira, localizada no Distrito Felipe, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:09A84C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeoro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ELISANGELA DOS REIS CONSTANTINO ALVES ,** inscrita no CPF/MF nº 889.170.453-91 para o cargo comissionado de Diretora da EEIF Maria Linda da Gloria, localizada no Distrito Flamengo, lotada na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro-CE., 24 de Abril de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:25A2870B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE PROCEDIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05.04.01/2017-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE - CE**.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE JULGOU **PROCEDENTE** O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADO PELA EMPRESA B & Q ENERGIA - CNPJ Nº 12.255.352/0001-77, EM RELAÇÃO A RETIRADA DO EDITAL DA **CLÁUSULA 5.2.3.2.e;** DESDE JÁ FICA REABERTO PRAZO DO EDITAL. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O NOVO DIA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ **12 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:60FE3AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.27 - 0004
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.04.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 3.120,00(três mil e cento e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0401.04.122.0007.2.012 –** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, consignados no Orçamento de 2017
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F46031F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.27 - 0005
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.04.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: global de R$ 2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0601.18.541.0005.2.017 –** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:276F7382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.27 - 0003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.04.01/2017- DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: PROVEDOR SPEED TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de **R$** 3.996,00(Três mil e novecentos e noventa e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0301.04.122.0004.2.006 –** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F13FE6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.27-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.04.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: com o valor global de R$ 6.208,00 (seis mil e duzentos e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.122.0016.2.025 –** FUNCIONAMENTO DO FMS; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71A6BC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.27 - 0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.04.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.122.0004.2.049 –** FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E92DBBB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.27 - 0006
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.04.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 5.832,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, consignados no Orçamento de 2017
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5AC789E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º **05.05.01/2017-STAS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO Á SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** Menor preço POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6383B5D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º **03.05.01/2017-SEOSP**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS JOSÉ SOARES CAMPOS, RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA E FRANCISCO DE ALMEIDA CHAVES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL

licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C952F278

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SEGUNDA FASE SELEÇÃO DIGITADORES SAÚDE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 08 (oito) Digitadores para o Software e-SUS e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), torna público o resultado da primeira fase.
Conforme o edital passam para a segunda fase os 32 primeiros lugares da avaliação dos de títulos, ficando incluídos os candidatos que empatarem na última pontuação. Nesta fase os candidatos se submeterão a uma entrevista técnica, com uma parte prática de digitação, conforme especificado no edital.
As entrevistas acontecerão **dias 11 e 12 de maio**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Zé Birú, s/n, Centro, Icapuí-CE, telefone: (88) 3432-1203, no horário das **13h15min**.
Para participar desta etapa o candidato precisará se apresentar com sua ficha de inscrição, documento de identidade com foto e com original e cópia de **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO** (luz ou gás ou água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração conforme modelo descrito em anexo, devidamente datada e assinada, com cópia do comprovante da residência em nome de outro titular.
Para a entrevista, os candidatos se apresentarão impreterivelmente, **até o horário estipulado acima (13h15min),** ficando fora da seleção aquele candidato que chegar após este prazo. O candidato precisa verificar nas tabelas abaixo a data em que consta o seu nome, pois os mesmos estarão divididos em dois grupos de 19 candidatos, organizados por ordem alfabética. Na recepção, o candidato assinará a ficha de frequência POR ORDEM DE CHEGADA e aguardará ser chamado pela Comissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O DIA 11/05:

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA	
Nº de Inscrição	**NOME**
11	Ana Carolina da Silva
34	Antonia Lidiane da Silva Castro
19	Artur de Lima Maia
106	Bruna Naama Monteiro Lima
86	Brunno Tardelly Santiago R.
81	Caio da Cruz Honório
102	Cristiane Reis da Silva
10	David Maia Souza
2	Deise Pereira da Costa
85	Gabriela Ana Costa
1	Gabriela da Costa Lima
56	Gilmaria de Souza Reis
69	Gisleângela Leite Lima Ribeiro
26	Inglydy Sibele da Silva R. Pereira
90	Israel Barbosa Neto
70	Joatan Braga de Lima
3	Johnata Braga Silvério
57	Josiane Priscila da Silva
4	Karoline Silva da Costa

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O DIA 12/05:

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA	
Nº de Inscrição	**NOME**
6	Leda Pereira Gomes Reis
104	Lívia Maria da S. Rebouças
17	Lourdes Maria Barbosa Reis
49	Luciana da Costa Rebouças
97	Luciane Helena de Souza Silva
107	Luciene Cunha Rebouças
92	Maria Janete Oliveira Borges
110	Mariane Sousa da Silva
101	Nária Simião dos Reis
28	Quilvia Queli Lima dos Reis
13	Raimunda Claudia M de Araújo
40	Raimunda Nonata Soares
58	Rita de Cássia dos Santos
112	Samyla Silva Pinheiro Costa
60	Suzana Hilda Oliveira Alencar
103	Tatiane Maia da Silva Santos
105	Victória Yasmin Ferreira de Góis
47	Vitória Rebouças Viana
25	Weverson António da Silva

A Comissão informa ainda que os candidatos devem ler com cuidado este documento e o edital, verificar qual o perfil pedido e quais as orientações para esta fase das entrevistas. A lista completa com pontuação e situação de cada candidato segue em anexo a este documento. O edital completo encontra-se disponível no site da prefeitura municipal.

Icapuí-CE, 09 de maio de 2017.

EDUARDO TEODÓSIO DE QUADROS
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCAL DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE LOCAL DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins de atendimento às exigências do presente edital, estar ciente das responsabilidades e das penas da lei, que o(a) Sr.(a) está residindo no endereço: _____, há _____ (tempo em que reside neste local).

Icapuí, _____ de maio de 2017.

_____
Assinatura do Declarante (titular do comprovante)

ANEXO II
LISTA COMPLETA POR CLASSIFICAÇÃO

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Digitadores do E-SUS e SI-PNI				
Nº	**Nº Inscrição**	**NOTA 1ª fase**	**SITUAÇÃO**	**Nomes**
1	**4**	**22**	**Classificado**	Karoline Silva da Costa
2	**19**	**22**	**Classificado**	Artur de Lima Maia
3	**69**	**21**	**Classificado**	Gisleângela Leite Lima Ribeiro
4	**1**	**20**	**Classificado**	Gabriela da Costa Lima
5	**17**	**20**	**Classificado**	Lourdes Maria Barbosa Reis
6	**13**	**19**	**Classificado**	Raimunda Claudia M de Araújo
7	**49**	**19**	**Classificado**	Luciana da Costa Rebouças
8	**34**	**18**	**Classificado**	Antonia Lidiane da Silva Castro
9	**47**	**17**	**Classificado**	Vitória Rebouças Viana
10	**106**	**16**	**Classificado**	Bruna Naama Monteiro Lima
11	**11**	**15**	**Classificado**	Ana Carolina da Silva
12	**60**	**15**	**Classificado**	Suzana Hilda Oliveira Alencar
13	**25**	**14**	**Classificado**	Weverson Antônio da Silva
14	**26**	**14**	**Classificado**	Inglydy Sibele da Silva R. Pereira
15	**40**	**14**	**Classificado**	Raimunda Nonata Soares
16	**56**	**14**	**Classificado**	Gilmaria de Souza Reis
17	**81**	**14**	**Classificado**	Caio da Cruz Honório
18	**90**	**14**	**Classificado**	Israel Barbosa Neto
19	**103**	**14**	**Classificado**	Tatiane Maia da Silva Santos
20	**10**	**13**	**Classificado**	David Maia Souza
21	**58**	**13**	**Classificado**	Rita de Cássia dos Santos
22	**101**	**13**	**Classificado**	Nária Simião dos Reis
23	**102**	**13**	**Classificado**	Cristiane Reis da Silva
24	**2**	**12**	**Classificado**	Deise Pereira da Costa
25	**28**	**12**	**Classificado**	Quilvia Queli Lima dos Reis
26	**92**	**12**	**Classificado**	Maria Janete Oliveira Borges
27	**97**	**12**	**Classificado**	Luciane Helena de Souza Silva
28	**3**	**11**	**Classificado**	Johnata Braga Silvério
29	**6**	**11**	**Classificado**	Lêda Pereira Gomes Reis
30	**57**	**11**	**Classificado**	Josiane Priscila da Silva
31	**70**	**11**	**Classificado**	Joatan Braga de Lima
32	**85**	**11**	**Classificado**	Gabriela Ana Costa
33	**86**	**11**	**Classificado**	Brunno Tardelly Santiago R.
34	**104**	**11**	**Classificado**	Lívia Maria da S. Rebouças
35	**105**	**11**	**Classificado**	Victória Yasmin Ferreira de Góis
36	**107**	**11**	**Classificado**	Luciene Cunha Rebouças
37	**110**	**11**	**Classificado**	Mariane Sousa da Silva
38	**112**	**11**	**Classificado**	Samyla Silva Pinheiro Costa
39	**7**	**10**	**Desclassificado**	Gilvanisia Gracielle P. Medeiros
40	**29**	**10**	**Desclassificado**	Ingrid Taynara Rebouças Nogueira
41	**31**	**10**	**Desclassificado**	Liujan Freitas dos Santos Braz
42	**33**	**10**	**Desclassificado**	Francisca Sirlene da Cruz
43	**35**	**10**	**Desclassificado**	Izabel Carmem da Silva Barrreto
44	**45**	**10**	**Desclassificado**	Sonietson Geraldo da Silva
45	**46**	**10**	**Desclassificado**	Analine da Costa
46	**52**	**10**	**Desclassificado**	Naiara Nycoly Braga
47	**61**	**10**	**Desclassificado**	Nayra Raquel Costa Lucas
48	**71**	**10**	**Desclassificado**	Tamires Correia da Silva
49	**113**	**10**	**Desclassificado**	Francinete dos Santos da Silva
50	**30**	**9**	**Desclassificado**	Vitória Rodrigues da Costa
51	**44**	**9**	**Desclassificado**	Josué Francisco de Paula
52	**5**	**8**	**Desclassificado**	Isabela Barbosa da Silva
53	**16**	**8**	**Desclassificado**	Gabriela Silva do Nascimento
54	**32**	**8**	**Desclassificado**	Vigiane Lopes da Silva
55	**50**	**8**	**Desclassificado**	Lucas Lima Soares Pinto
56	**51**	**8**	**Desclassificado**	Carlos Virgilio R. da Silva
57	**59**	**8**	**Desclassificado**	Sheila Silva de Holanda
58	**67**	**8**	**Desclassificado**	Hellen Priscila Costa Lima
59	**76**	**8**	**Desclassificado**	Andréa Barreto da Costa
60	**80**	**8**	**Desclassificado**	Lucas Luis Rebouças Silva
61	**82**	**8**	**Desclassificado**	Manoel Freitas R Neto
62	**94**	**8**	**Desclassificado**	Benício Ferreira da Silva
63	**12**	**7**	**Desclassificado**	Atanael Martins da Silva
64	**39**	**7**	**Desclassificado**	Maria Eliane da Silva Néo

65	**41**	**7**	**Desclassificado**	Alessandra Lúcia Félix
66	**42**	**7**	**Desclassificado**	Catarina Reis
67	**66**	**7**	**Desclassificado**	Rhaquel da Silva Pereira
68	**83**	**7**	**Desclassificado**	Samara Rebouças de Freitas
69	**109**	**7**	**Desclassificado**	Clodoberto Firmo de Oliveira
70	**53**	**6**	**Desclassificado**	Antonia Luziene Braga
71	**77**	**6**	**Desclassificado**	Ianca da Silva Nunes
72	**84**	**6**	**Desclassificado**	Carlos Augusto Medeiros R. Filho
73	**87**	**6**	**Desclassificado**	Mariana Cunha Rebouças de Andrade
74	**95**	**6**	**Desclassificado**	Rosa Rodrigues da Costa
75	**100**	**6**	**Desclassificado**	Antonio Glauber R. do R. Costa
76	**15**	**5**	**Desclassificado**	Gisélia Marcelina Rebouças
77	**20**	**5**	**Desclassificado**	Débora Borges da Costa
78	**21**	**4**	**Desclassificado**	Luana Marques Rebouças
79	**36**	**4**	**Desclassificado**	Vitor José Rebouças Oliveira
80	**37**	**4**	**Desclassificado**	Paula Costa Rebouças
81	**38**	**4**	**Desclassificado**	Tobias Rodrigues Silva
82	**43**	**4**	**Desclassificado**	Ana Maria da Silva
83	**48**	**4**	**Desclassificado**	Francisca Monica Souza Silva
84	**54**	**4**	**Desclassificado**	Brenda Keliane da Silva Braga
85	**55**	**4**	**Desclassificado**	Jardiane Brenda da Silva
86	**62**	**4**	**Desclassificado**	Átila Nogueira da Silva
87	**68**	**4**	**Desclassificado**	Nayres Badesia de Oliveira Lima
88	**78**	**4**	**Desclassificado**	Laisa Maria da Cruz
89	**79**	**4**	**Desclassificado**	Francisca Joselma Lino da Silva
90	**88**	**4**	**Desclassificado**	Antonio Rafael de Freitas Rebouças
91	**91**	**4**	**Desclassificado**	Ezequiel Rebouças de Lima
92	**93**	**4**	**Desclassificado**	Paulo Victor da Costa Magalhães
93	**99**	**4**	**Desclassificado**	Andressa Rebouças da Costa
94	**108**	**4**	**Desclassificado**	Georgiana Vieira da Silva
95	**9**	**3**	**Desclassificado**	Beatriz de Oliveira Rebouças
96	**65**	**3**	**Desclassificado**	Ariane Luiza Oliveira Costa
97	**89**	**3**	**Desclassificado**	Francisca Larisse da Cruz Silva
98	**72**	**2**	**Desclassificado**	Jessica Rebouças da Silva
99	**8**	**1**	**Eliminado**	Rosilene da Cruz
100	**18**	**1**	**Eliminado**	Michelly Souza da Cruz
101	**22**	**1**	**Eliminado**	Juciane da Silva
102	**23**	**1**	**Eliminado**	Paulo Diego Carvalho Monteiro
103	**24**	**1**	**Eliminado**	Monica Caroline Braga de Moura
104	**27**	**1**	**Eliminado**	Marcelo Marques Bezerra
105	**63**	**1**	**Eliminado**	Antonio André Costa Lima
106	**64**	**1**	**Eliminado**	Janiane Brena da Silva
107	**74**	**1**	**Eliminado**	Lianete Maria Lopes da Costa
108	**75**	**1**	**Eliminado**	Carlos Federico de S. Carneiro
109	**96**	**1**	**Eliminado**	Vantee Fernandes Ferreira
110	**98**	**1**	**Eliminado**	Mayara Bruna Soares Pereira
111	**111**	**1**	**Eliminado**	Eduardo Martins Reis
112	**14**	**Eliminado**	#	Raima Eve da Silva Braga
113	**73**	**Eliminado**	#	Rebeca Soares de Oliveira

Icapuí, 09 de maio de 2017.

EDUARDO TEODÓSIO DE QUADROS
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F52B2850

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 956/2017

LEI MUNICIPAL Nº956/2017 Jaguaretama-Ce, 09 de maio de 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Fundo Municipal de Educação, o *crédito adicional especial até o valor de* R$ 1.154.200,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), criando as seguintes programações de despesa:

0707-12 361 0403 1.014 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Básico

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	Rec dest educação25%	2.500,00
		010	Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	002	Rec dest educação25%	2.500,00
		010	Recursos do FNDE	2.500,00

3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	002	Rec dest educação25%	4.000,00
		010	Recursos do FNDE	4.000,00
TOTAL				18.000,00

0707-12.361.0403.2.062- Manutenção do Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	002	Rec dest educação25%	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias-Civil	002	Rec dest educação25%	3.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	002	Rec dest educação25%	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	Rec dest educação25%	4.000,00
		010	Recursos do FNDE	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	002	Rec dest educação25%	5.000,00
		010	Recursos do FNDE	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	002	Rec dest educação25%	5.000,00
		010	Recursos do FNDE	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	Rec dest educação25%	500,00
		010	Recursos do FNDE	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	Rec.dest educação 25%	500,00
				500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	002	Rec dest educação25%	1.500,00
		010	Recursos do FNDE	1.500,00
TOTAL				40.000,00

0707-12.361.0403.1.031- Aquisição de Veículo para ampliação do Transporte Escolar da Rede de Educação Básica

4.490.52.00	Equipamento e Material Permanente	002	Rec dest educação25%	8.000,00
		010	Recursos do FNDE	10.000,00
		015	Transf. Convênio União	100.000,00
TOTAL				118.000,00

0707.12.361.0403.2063- Aquisição de Material Paradidático para Alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00	Material Bens e Serviços p/distribuição gratuita	002	Rec dest educação25% Rec. FNDE	4.000,00
TOTAL				4.000,00

0707.12.362.0407.2064- Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular

3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	Rec dest educação25%	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	002	Rec dest educação25%	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	002	Rec dest educação25%	20.000,00
		019	Transferência de Convênio Estado Educação	397.000,00
TOTAL				423.000,00

0707-12.365.0401.2.065 Funcionamento da Rede Escolar de Educação Infantil

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	002	Rec dest educação25%	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias-Civil	002	Rec dest educação25%	3.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	002	Rec dest educação25%	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	Rec dest educação25%	2.500,00
		010	Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	002	Rec dest educação25%	2.500,00
		010	Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	002	Rec dest educação25%	2.500,00
		010	Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	Rec dest educação25%	750,00
		010	Recursos do FNDE	750,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	Rec.dest educação 25%	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	002	Rec dest educação25%	1.500,00
		010	Recursos do FNDE	1.500,00
TOTAL				28.500,00

0707.12.365.0401.2.066- Aquisição de Material Paradidático para Alunos do Ensino Infantil

3.3.90.32.00	Material Bens e Serviços p/distribuição gratuita	002	Rec dest educação 25% Recursos FNDE	4.000,00
TOTAL				4.000,00

0707-12.366.0405.2.067- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	002	Rec dest educação25%	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias-Civil	002	Rec dest educação25%	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	002	Rec dest educação25%	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	Rec dest educação25%	1.500,00
		010	Recursos do FNDE	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	002	Rec dest educação25%	2.000,00
		010	Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	002	Rec dest educação25%	2.000,00
		010	Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	Rec dest educação25%	750,00
		010	Recursos do FNDE	750,00

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	Rec.dest educação 25%	1.200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	002	Rec dest educação25%	1.000,00
		010	Recursos do FNDE	1.000,00
TOTAL				18.700,00

0707-12.365.0401.1.032 – Construir, Reformar e Equipar os Centros de Educação Infantil

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	Rec dest educação25%	2.500,00
		010	Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	002	Rec dest educação25%	2.500,00
		010	Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	002	Rec dest educação25%	3.000,00
		010	Recursos do FNDE	3.000,00
		015	Transf.Convênio União/Educação	2.000,00
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	002	Rec dest educação25%	15.000,00
		010	Recursos do FNDE	15.000,00
		015	Transf.Convênio União/Educação	450.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	002	Rec dest educação25%	1.000,00
		010	Recursos do FNDE	1.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Controle Interno, o *crédito adicional especial* até o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),criando as seguintes programações de despesa:

0202 28.846.1304.0.001-Cumprimento de Sentenças Judiciais

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL				100.000,00

0404-28.843.1304.0.002- Amortização da Dívida

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	Recursos Ordinários	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 3 º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, *crédito adicional especial* até o valor de R$ 88.500,00(oitenta e oito mil e quinhentos reais),criando as seguintes programações de despesa:

0505- 15 451 0056 1.033- Construção Reforma Adaptação e Manutenção de Equipamentos Urbanos

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	Recursos Ordinários	20.000,00
TOTAL				31.000,00

0505-15 452 0504 1.034 - Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	001	Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL				20.000,00

0505-15 451 0622 2.068 – Manutenção e Conservação de Equipamentos e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	Recursos Ordinários	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	001	Recursos Ordinários	3.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	Recursos Ordinários	20.000,00
TOTAL				37.500,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário crédito adicional especial até o valor de R$ 1.208.000,00 (um milhão duzentos e oito mil reais) criando a seguinte programação de despesa:

0808 – 20 544 0623 1.035 – Construção e Recuperação de Barragens e Açudes

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	Recursos Ordinários	100.000,00

		010	Transf.Convênio Estado	100.000,00
		018	Transf.Convênio União	800.000,00
Total				1.006.000,00

0808 – 20 605 0690 1.036 – Construção e/ou Readequação do Abatedouro Público Municipal

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	Recursos Ordinários	5.000,00
		010	Transf.Convênio Estado	5.000,00
		018	Transf.Convênio União	100.000,00
Total				112.000,00

0808 – 20 544 0668 1.037 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	Recursos Ordinários	5.000,00
		010	Transf.Convênio Estado	5.000,00
		018	Transf.Convênio União	20.000,00
Total				30.000,00

0808 – 20 606 0643 1.038 – Construção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar-CECAF

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	Recursos Ordinários	5.000,00
		010	Transf.Convênio Estado	5.000,00
		018	Transf.Convênio União	50.000,00
Total				60.000,00

Art 5 º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento da Secretaria dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo *crédito adicional especial* até o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) criando as seguintes programações de despesa:

0909 – 13 392 0473 2.069 –Realização de Eventos para Fomento e Desenvolvimento Cultural

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	2.000,00
		010	Transf.Conv.Estado	20.000,00
Total				28.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento da Secretaria de Esportes, Juventude ,Cultura e Turismo, *crédito adicional especial* até o valor de R$ 35.691,80 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos),criando as seguintes programações de despesa:

0909- 27 811 0721 2.070 – Apoio a participação de atletas locais em eventos esportivos

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	001	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.32.00	Mater.Bens Serviços para distribuição gratuita	001	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	3.521,80
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	001	Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL				12.521,80

0909- 13 392 0473- 2.071- Realização de atividades para o desenvolvimento sustentável do Turismo

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	2.170,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	001	Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL				10.170,00

0909- 27 811 0722 - 2.072- Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos e de Lazer

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	001	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Artisticas Cient.Desp e Outras	001	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.32.00	Mater.Bens Serviços para distribuição gratuita	001	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	001	Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, *crédito adicional especial* até o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),criando as seguintes programações de despesa:

0606 10 301 0203 2.014 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.14.00	Diárias Civil	001	Recursos Ordinários	2.500,00
		009	Recursos do SUS	2.500,00
TOTAL				5.000,00

0606 10 302 0210 1.039 – Aquisição de Ambulância

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	Recursos Ordinários	2.500,00
		010	Transf.Convênio Estado	2.500,00
		018	Transf.Convênio União	50.000,00
TOTAL				55.000,00

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico -FUNDEB *crédito adicional especial* até o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),criando as seguintes programações de despesa:

1515 -12.365.0403.1.040 – Construção e Reformar de Unidades Escolares do Ensino Infantil

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	Transfer. Fundeb 40%	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	014	Transfer. Fundeb 40%	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	014	Transfer. Fundeb 40%	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	Transfer. Fundeb 40%	10.000,00
TOTAL				20.000,00

1515 -12.361.0403.1.029 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	Transfer. Fundeb 40%	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Física	014	Transfer. Fundeb 40%	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	014	Transfer. Fundeb 40%	5.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social *crédito adicional especial* até o valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais),criando as seguintes programações de despesa:
1010 – 08 244 0125 1.041- Construção do Centro de Referência e Assistência Social

Código	Especificação	Fonte	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	001	Recursos Ordinários	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	001	Recursos Ordinários	50.000,00
		010	Transf.Convênio Estado	
		018	Transf.Convênio União	
TOTAL				53.000,00

Art. 10º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata os art. 1º ao 9º desta Lei, serão executadas com recursos disponíveis em conformidade com Anexo I desta Lei em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I à IV.

Art. 11º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 12º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º ao 7º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 20014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Francisco Moreira Pinheiro, aos 09 dias de maio de 2017; 151° Ano de Emancipação Política de Jaguaretama-Ce

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F7489C2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0166/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,
RESOLVE:

Art.1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
3851	ANDREA CHAVES MAIA	Administração	C	26,69
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	Administração	C	32,02
0832	FRANCISCO RICARDO ALVES DE MELO	Administração	M	67,08
4651	FRANCISCO VALDERI GUIMARAES SARAIVA	Administração	C	60,09
4680	JOSE CLAUDIOMAR MAIA PINTO	Administração	C	49,42
4679	OCIEUDES NOGUEIRA MAIA	Administração	C	28,07
4670	ROSILEIDE ALVES MAIA	Administração	C	83,38
1069	ALAMUKRIO DIOGENES BESSA	Desenv. Econômico	C	32,02
0363	AGNOBERTO PAULINO DE FREITAS	Desenv. Rural	C	40
4678	JOAO BATISTA DA SILVA FREIRE	Desenv. Rural	C	17,40
4097	THIAGO CASSIO DE FREITAS MAIA	Desenv. Urbano	C	50
3896	THAINA MARIA CHAVES	Desenv. Urbano	C	50
3996	LUBERLENE ALVES DE LIMA	Desenv. Urbano	C	50
4375	EDNIR MOREIRA CHAVES	Educação Básica	C	35
4652	ANDERSON DE OLIVEIRA DE MORAIS	Educação Básica	C	10
4696	ROBERIANO DOMINGOS DA SILVA	Educação Básica	C	35
4694	CARLOS ARISNEUDO CAVALCANTE	Educação Básica	C	35
0373	RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	Educação Básica	M	40
0396	JURANDIR CLIMERIO DA COSTA	Educação Básica	M	40
3854	JOSE EDVALDO CHAVES	Educação Básica	C	30
4695	JULIEDSON FERNANDES SANTIAGO	Educação Básica	C	35
0726	MARIA MIRACI DE LIMA	Educação Básica	M	40
0393	EDILEUZA FREITAS PINTO	Educação Básica	M	40
0441	CELISANGELA NOGUEIRA GONDIM	Educação Básica	M	40
3907	ELANE RODRIGUES GONDIM	Educação Básica	M	40
3959	NAIANNA FREIRE DE SOUSA	Educação Básica	M	40
4186	FRANCISCO EDIVAN DA COSTA	Educação Básica	C	35
4020	ANA PAULA DE LIMA DA SILVA	Educação Básica	M	40
4587	FERNANDA THAYS DE OLIVEIRA DE LIMA	Educação Básica	M	100
0710	MARIA JOEIRES NORONHA DE ARAUJO	Educação Básica	C	20
4580	RAIMUNDO CONRADO DA SILVA NETO	Educação Básica	M	45
4579	JORGE GLERTON MEDEIROS DE FREITAS	Educação Básica	M	59
4397	JOSE PATRICIO LIONIZIO	Educação Básica	C	35
4671	CARTEGIANE VIANA DE MELO	Esporte e Juventude	C	100
4162	DIMITRY QUEIROZ DA SILVA	Esporte e Juventude	C	66,67
4654	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	Finanças	C	66,67
4621	ANDRESSA DA SILVA LIMA	Gabinete do Prefeito	M	81,32
4576	MARCUS ITALO MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	100
3847	MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	M	100
4573	MARA LANE MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	100
4620	MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	100
4686	FRANCISCO DIEGO DE ANDRADE MENDES	Gabinete do Prefeito	C	100
4687	JOELIA MAIA DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito	C	100
4575	ROBERTO VAGNER DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	M	83,38
0735	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	Meio Ambiente e Turismo	C	21,35
4681	GILCIFRAM MOREIRA MAIA	Obras e Serviços Públicos	C	60,09
4674	RAIMUNDO CESAR DE SOUSA	Obras e Serviços Públicos	C	17,40
0004	JOSE RENATO ONOFRE DUARTE	Saúde	M	76,50
4610	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	Saúde	M	100
3794	RENATO SILVA PINTO	Saúde	M	38,73
4636	JOSE ALEXANDRE DE MACEDO SOARES	Saúde	C	62,50
1087	FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA	Saúde	M	20
0607	ADELSON DE ARAUJO CABRAL	Saúde	M	76,50
0669	GEYFEYSOM MIRANDA ALVES MAIA	Saúde	M	20
0652	JOSE DIOGENES COSTA	Saúde	M	76,50
0364	FRANCISCO WILLIAM MARTINS FREIRE	Saúde	C	15
0362	JOSE VALDENOR DE LIMA	Saúde	M	20
3819	JOSE HERMESON CUNHA DE LIMA	Saúde	M	30
3915	JOSE WALTER DE ALMEIDA MAIA	Saúde	M	30
3909	JOSE MOREIRA DE MEDEIROS	Saúde	M	20
3930	NARPTON MOREIRA MAIA	Saúde	M	20
4080	CARLOS HENRIQUE SOUSA CORREIA	Saúde	M	97
4658	CRISTINA LIMA MENDES	Saúde	C	50
4659	JÉSSICA ANDRADE GADELHA	Saúde	C	50
4662	RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA	Saúde	C	100
1086	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	Saúde	M	50
4601	PEDRO DAMARIO DA SILVA	Saúde	C	14
4708	MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Saúde	C	40
4236	MELKA ROCHA RAMALHO	Saúde	M	70
3614	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA	Saúde	M	40
4665	SAVIO JOSE LIMA MARQUES	Saúde	C	14
0617	ADRIANA REBOUCAS MAIA	Trabalho e Ação Social	M	66,67
0659	ANTONIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	Trabalho e Ação Social	M	88,67
4121	FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES	Trabalho e Ação Social	M	66,67
4622	ITALO ALVES DE SOUZA	Trabalho e Ação Social	C	39
4582	LIDUINA MAIA LIMA	Trabalho e Ação Social	M	66,67

Art.2º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
0364	FRANCISCO WILLIAM MARTINS FREIRE	Saúde	1.218,00
4141	JAINA DE MOURA GURGEL	Saúde	67,00
4575	ROBERTO VAGNER DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	550,00

Art.3º. ***Remanejar*** os servidores abaixo relacionados de acordo com a necessidade administrativa:

MAT.	NOME	ORIGEM	DESTINO
3848	ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA	Saúde	Trabalho e Ação Social
371	FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	Administração	Meio Ambiente e Turismo
668	MARCOS WILTON DE MELO CHAVES	Gabinete do Prefeito	Educação Básica
3235	RAFAELA DINIZ SOUSA	Gabinete do Prefeito	Administração

Art.4º. Conceder ***Ajuda de Custo*** dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	Professor	Educação Básica
4083	ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES	Professor	Educação Básica
265	CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES	Professor	Educação Básica
598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	Professor	Educação Básica
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	Professor	Educação Básica
3885	CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA	Professor	Educação Básica
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	Professor	Educação Básica
397	EDMILSON FERNANDES MAIA	Professor Pleno	Educação Básica
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	Professor	Educação Básica
1035	FRANCISCA FREIRE NORONHA DE SOUZA	Professor	Educação Básica
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	Professor	Educação Básica
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	Professor	Educação Básica
565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	Professor	Educação Básica
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	Professor	Educação Básica
446	JOSE CLECIO MOREIRA	Professor	Educação Básica
427	JOSE NETO PAULO	Professor	Educação Básica
589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	Professor	Educação Básica
283	MARIA ALVANI DE SOUZA	Professor	Educação Básica
284	MARIA ANTONIA SALDANHA	Professor	Educação Básica
288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	Professor	Educação Básica
459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	Professor	Educação Básica
3920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	Professor	Educação Básica
248	MARIA ZENEIDE SOARES	Professor	Educação Básica
440	MARIA ZILVANIR DANIEL	Professor	Educação Básica
297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	Professor	Educação Básica
302	NUBERLANDIA GLAUBIA GUIMARAES BATISTA	Professor	Educação Básica
303	REGINA MARIA MAIA PINTO	Professor	Educação Básica
409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	Professor	Educação Básica
305	RUFINIANO GOIS DE MORAIS	Professor	Educação Básica
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	Professor	Educação Básica
309	VERONICA MENDES CHAVES	Professor	Educação Básica
474	WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM	Professor	Educação Básica

Art.5º. Conceder ***Dedicação Exclusiva*** aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA
4573	MARA LANE MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito
4576	MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito
4620	MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito
0709	RÚBIA LOPES DE FRANÇA OLIVEIRA	Finanças

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0880998A

